



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

A Importância das Parcerias na Implantação de Normas e Regulamentos

**1º Simpósio sobre Implantação Assistida de Programas de
Avaliação de Conformidade**

**Marcio R. Rodrigues de Freitas
Diretoria de Qualidade Ambiental**

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011



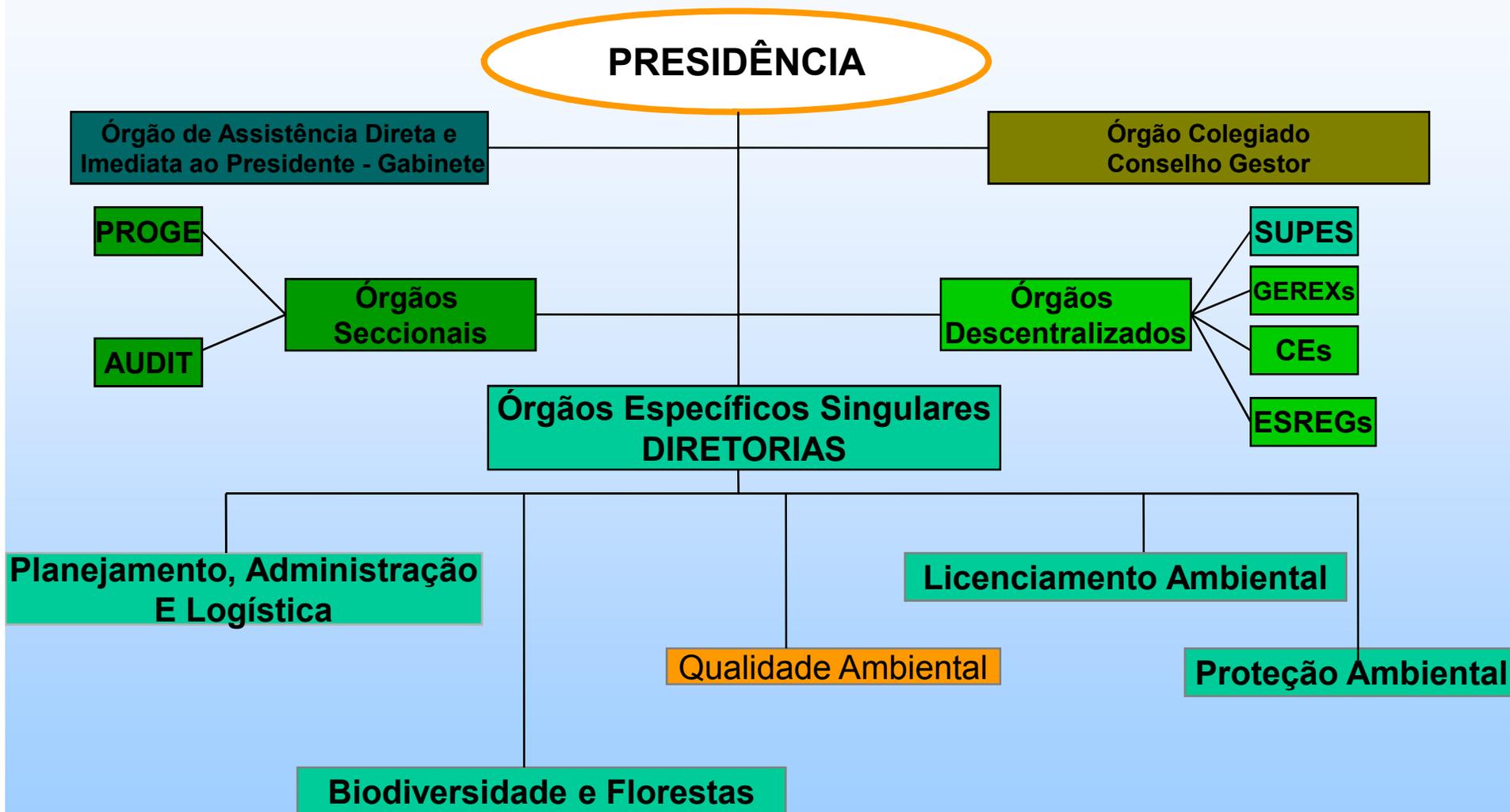
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

APRESENTAÇÃO

- ✓ Atuação da Diretoria de Qualidade Ambiental
- ✓ Alguns Aspectos Regulatórios do IBAMA
- ✓ Experiências de Implantação e Parcerias
- ✓ Questões a serem consideradas



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Atuação da Diretoria de Qualidade Ambiental

A DIQUA - desenvolve um conjunto de ações emanadas de instrumentos legais e acordos multilaterais internacionais visando à melhoria da qualidade ambiental e de vida da população brasileira.

Atua diretamente no controle e gestão ambiental de recursos naturais ou processos industriais, seus produtos e sub produtos, assim como subsidia a formulação de padrões e normas para o alcance de tais objetivos.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

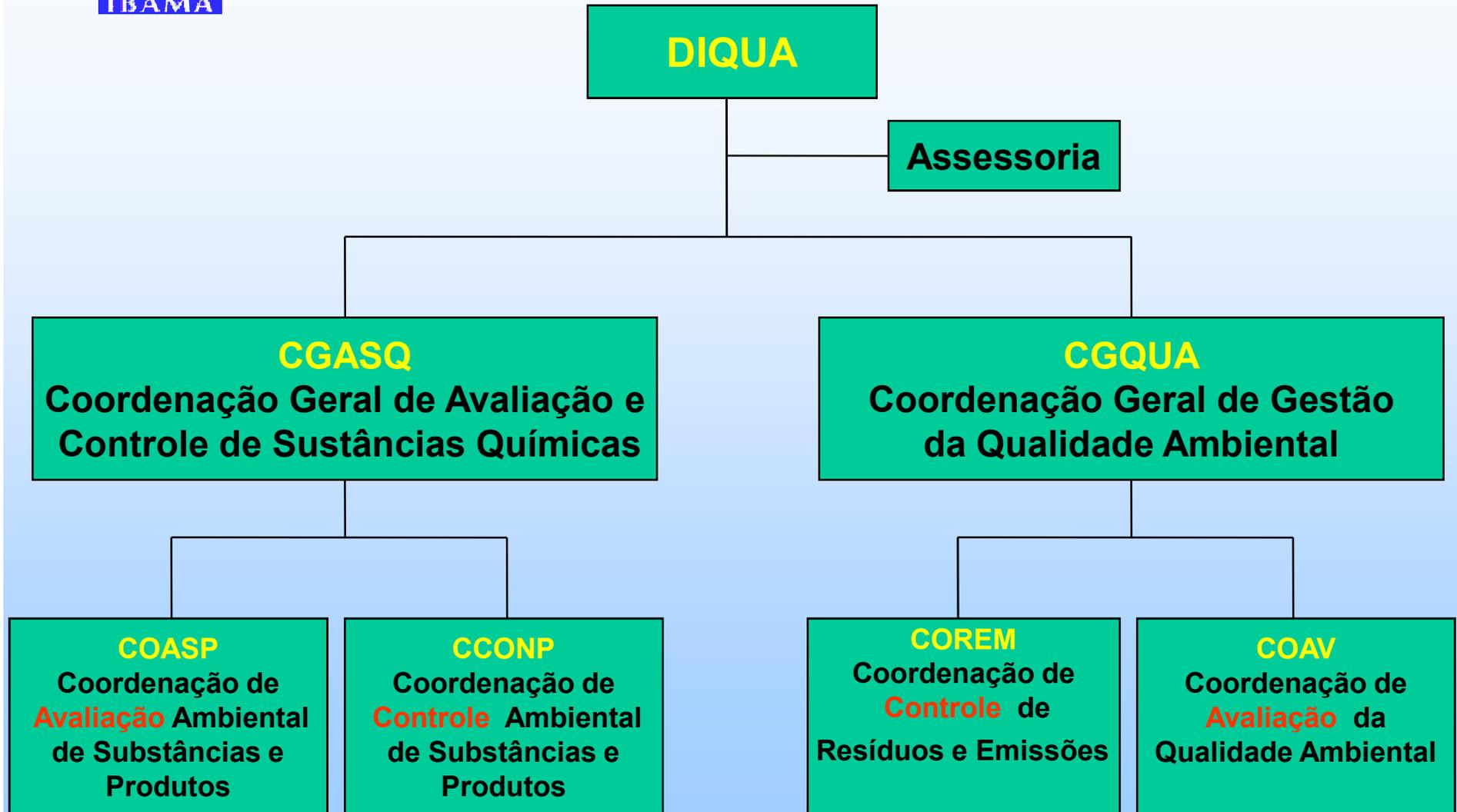
A DIQUA compete: coordenar, supervisionar, regulamentar e orientar a execução e a implementação das ações referentes ao controle e qualidade ambiental, inclusive quanto a avaliação e controle das substâncias químicas, bem como, gerenciar as demandas inerentes aos dispositivos dos acordos nacionais e internacionais, dos quais o país é signatário.

(REGIMENTO INTERNO - PORTARIA Nº 230, DE 14 DE MAIO DE 2002.)



DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Estrutura





DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Atuação

- **COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL**

- CONTROLE DA GESTÃO DE RESÍDUOS PÓS CONSUMO
- CONTROLE DO TRANSITO INTERNACIONAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS E SEUS DEPÓSITOS (CONVENÇÃO DA BASILÉIA)
- INVENTÁRIO NACIONAL DE RESÍDUOS
- PROGRAMA OZÔNIO – SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL
- PROGRAMA SILÊNCIO – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA (Selo Ruído)
- PROCONVE – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES
- PROMOT – PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR MOTOCICLOS E VEÍCULOS SIMILARES



DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Atuação

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

- Avaliação, reavaliação e controle de substâncias químicas - agrotóxicos, seus componentes e afins, produtos biológicos, não agrícolas, preservantes de madeira, remediadores;
- Programa Nacional de Recolhimento e destinação final adequada de embalagens vazias de agrotóxicos
- Sistema globalmente harmonizado de rotulagem de substâncias químicas (GHS)
- Convenção de Estocolmo – controle do uso, produção e eliminação de poluentes orgânicos persistentes (POP)
- Convenção de Roterdã – substâncias químicas sujeitas ao procedimento de consentimento prévio informado (PIC)
- Programa boas práticas de laboratório - BPL



DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Atuação

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

Objetivo Fundamental - Controle

Registro de Produtos

Avaliação de Eficiência

Controle de Componentes e Impurezas

Avaliação de Periculosidade

Avaliação de Risco Ambiental

Controle e Monitoramento

Fabricação

Comercialização

Importação

Exportação



Atuação do IBAMA na área de Qualidade Ambiental

O IBAMA tem buscado continuamente o fortalecimento de sua capacidade de controle, inspeção e fiscalização através do desenvolvimento de sistemas de informações e da interligação entre sistemas, no âmbito intra e inter-institucional.

O IBAMA conta com Parcerias importantes no apoio e complementação de suas ações e missões institucionais.



Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

PROGRAMA SILÊNCIO

objetiva dar ao consumidor informações sobre o ruído emitido por eletrodomésticos, possibilitando a escolha do produto mais silencioso, bem como incentivar a fabricação de produtos com menor nível de ruído.

Produtos com Verificação de Desempenho Obrigatória

Regulamentados

- Aspirador de Pó (IBAMA nº 15 - 18/02/2004 e Portaria Inmetro nº 105 - 31/05/2004)
- Liquidificador (IBAMA nº 15 - 18/02/2004 e Portaria Inmetro nº 105 - 31/05/2004)
- Secador de Cabelo (IBAMA nº 05 - 04/08/2000 e Portaria Inmetro nº 105 - 31/05/2004)

Em estudo Linha Branca de Eletrodomésticos

Programa Silêncio		
	SELO RUÍDO RESOLUÇÃO CONAMA 020/94	
Eletrodoméstico		
Fabricante		
Marca		
Modelo/Tensão		
Norma Utilizada		
Nível de Potência Sonora		XX db (A)
Nº da Licença do IBAMA	Área para aplicação da marca do DVD	
	OVD-XXXX	



Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

PROGRAMA PROCONVE

Produtos com Etiquetagem Voluntária

Portaria Conjunta Nº 2 IBAMA/INMETRO de 16/12/2010 institui a nova etiqueta do programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular. A nova etiqueta acrescenta informações sobre as emissões dos veículos automotores do ciclo Otto.





Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

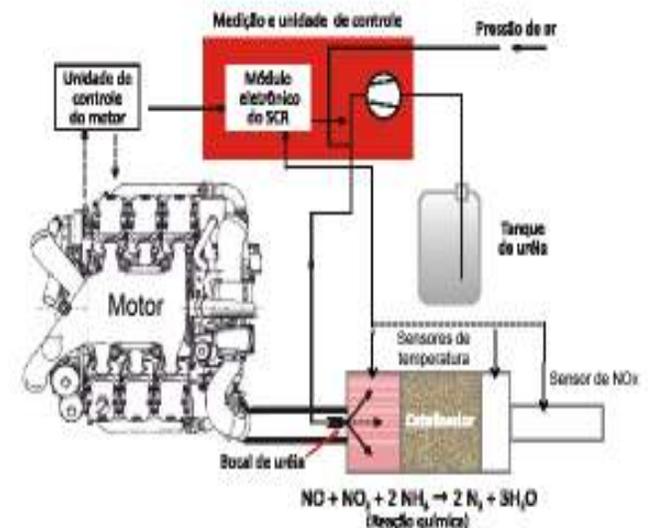
PROGRAMA PROCONVE

O IBAMA através da IN n° 23/2009, especificou o agente redutor líquido de óxido de nitrogênio(NOx) com o nome fantasia ARLA 32 para uso dos veículos movidos à óleo Diesel dotados de nova tecnologia de controle de emissão.

O IBAMA, através de **Portaria** delega ao INMETRO a competência para implementar as atividades de regulamentação, registro e fiscalização relativas ao procedimento de avaliação de conformidade para o ARLA 32

ARLA 32 (uréia)

Sistema de injeção de uréia no SCR e a reação do tratamento de gases





Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

PROGRAMA BPL

- É um sistema da qualidade que abrange o processo organizacional e as condições em que Estudos são planejando, gerenciados, desenvolvidos, monitorados, registrados, arquivados e relatados. (NIT-DICLA-028-Set/03).
- Os princípios BPL são aplicáveis a Estudos relacionados ao uso seguro de produtos químicos e suas propriedades, cujo objetivo é avaliar, monitorar e proteger a saúde humana, vegetal, animal e ao meio ambiente, sendo eficaz nos objetivos científicos.



Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

PROGRAMA BPL

Histórico:

- em 1994 O IBAMA estabeleceu, por meio da Portaria nº 139/94, que tais estudos deveriam ser realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro, segundo as Boas Práticas de Laboratório.
- em 1996, a Portaria nº 139/94 foi substituída pela Portaria IBAMA nº 84 de 15 de outubro de 1996, mantendo a parceria com o Inmetro.
- em 1997, foi estabelecida a Portaria conjunta IBAMA e INMETRO nº 66 de 17 de junho de 1997, que definiu os critérios para acreditação, por parte do INMETRO.



Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

PROGRAMA BPL

Histórico (continuação):

1998, inicia-se várias ações conjuntas entre o INMETRO e IBAMA, com destaque para:

- Participação do INMETRO e IBAMA no 10º Painel da OCDE sobre BPL em 1998.
- Reunião internacional sobre BPL no Brasil, com a participação da OCDE, de Regulamentadores, do Inmetro, e dos laboratórios monitorados.
- Participação do INMETRO e IBAMA em cursos de treinamento da OCDE para inspetores em BPL.
- Inspeções conjuntas entre o INMETRO e Autoridades de Monitoramento estrangeiras em instalações de teste no exterior.
- Apresentação do Programa Brasileiro em BPL no Quality Assurance Committee – Comunidade Européia.
- Inspeções conjuntas entre INMETRO e Autoridades de Monitoramento estrangeiras em instalações de teste brasileiras.



Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

PROGRAMA BPL

Histórico (Continuação):

- Em 2005, Resolução CONMETRO nº 01/2005 estabeleceu a criação de Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade e propor a adesão do Brasil aos Atos da OCDE, em Boas Práticas de Laboratório, e da Resolução CONMETRO no 6/2006 que dispõe sobre a adesão, pelo governo brasileiro, aos atos da OCDE para reconhecimento mútuo de dados laboratoriais, segundo BPL.
- Em 2007, o Grupo de Trabalho, composto por representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da ANVISA, do IBAMA e do Inmetro, foi definido que a Cgcre/Inmetro seria Autoridade Brasileira de Monitoramento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório - BPL, fazendo parte do Programa Brasileiro de Monitoramento BPL junto à OCDE.



Parceria do IBAMA com INMETRO na área de Avaliação de Conformidade

PROGRAMA BPL

Histórico (Continuação):

- Em 2008, A adesão aos Atos da OCDE foi iniciada e oficializada pela Cgcre/Inmetro na reunião do OECD Working Group on GLP, ocorrida no período de 08 e 09 de abril de 2008, em Frascati, Roma
- Em 2009 foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 9 entre o IBAMA e o INMETRO para o monitoramento de laboratórios em BPL.
- Em 2010 foi publicada a Portaria conjunta IBAMA/INMETRO N° 01/10 que atualiza e renova a Portaria 66/97.
- Em maio de 2011, a CGRE/ INMETRO foi comunicada oficialmente pela OCDE formalizando a adesão plena do Brasil aos Atos daquela Organização. Esta adesão possibilita que estudos em BPL realizados com agrotóxicos e substâncias químicas industriais gerados em laboratórios brasileiros acreditados em BPL pela CGRE/INMETRO sejam aceitos em países membros da OCDE e em países não membros com adesão aos Atos.



Questões a serem Consideradas

- **Questões Culturais;**
- **Características do Setor Regulado;**
- **Possibilidades de Compartilhamento das Responsabilidades;**
- **Estágio e grau da regulamentação;**
- **Interesse do setor regulado em adequar-se as normas e procedimentos**



Obrigado!

Marcio R. Rodrigues de Freitas

Coordenador Geral de Avaliação e Controle de Substâncias
Químicas – CGASQ

e-mail: marcio.freitas@ibama.gov.br

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA – Bl. C

70.818-900 Brasília – DF

Tel.: (61) 3316-1310

Fax: (61) 3316-13555